



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 125 DE 01 DE JULHO 2013**


Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o estacionamento da Rua Jocondo Caliman em mão única, em frente a Delegacia da Policia Civil, Centro de Marilândia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

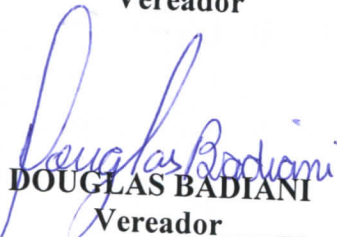
Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o alto índice de reclamações dos pedestres e motoristas que utilizam a referida rua, e com a implantação de estacionamento em mão única no local o trânsito ficará bem mais tranqüilo e irá desafogar essa aglomeração de veículos que constantemente ocorre nos dois sentidos da via devido não ter nenhum tipo de sinalização. Salientamos ainda que o risco de ocorrer algum acidente no local é bem significativo, principalmente no horário de pico onde tanto os pedestres como motoristas saem de seus respectivos trabalhos para o horário de almoço tumultuando ainda mais.

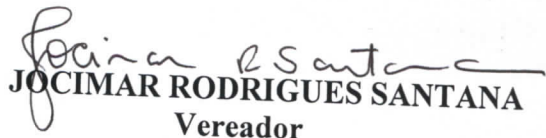
Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, em 01 de julho de 2013.


  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
 Vereador

  
**GLOBES ANTONIO DE SOUSA**  
 Vereador


  
**DOUGLAS BADIANI**  
 Vereador

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
 Vereador

Encaminha-se a o prefeito municipal  
 Em, 02/07/2013

  
 PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
 Camara Municipal de Marilândia-ES  
 N.º 514 Fls. 101 Livro 08  
 Marilândia-ES - Em: 25/08/2013  
 Rua: Luis Gatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

  
 Diretor Administrativo